

SENTENÇA DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

Extrato de Sentença:
Processo:TC-00708/003/09. Órgão: Administração da Coordenadoria de Defesa Agropecuária. Assunto: Admissão de Pessoal - Concurso Público. Admitido: Guilherme Sim Iwamoto Haga (Assistente Agropecuario I - Médico Veterinário). Responsáveis: Cláudio Alvares de Melo - Dirigente e Miguel Antonio Guérco - Substituto. Exercício: 2009. Julgo regular a admissão de Guilherme Sim Iwamoto Haga para o cargo de Assistente Agropecuario I - Médico Veterinário (fl. 438), e determine o registro do correspondente Ato.
Publique-se.

SENTENÇA DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOSUÉ ROMERO.
O processo referido ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório.
PROCESSO: 00018218.989.20-0. INTERESSADOS: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI MIRIM - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SERVIDORA APOSENTADA. Ana Maria Moyses. PIS/PASEP Nº 18012208328. ASSUNTO: Aposentadoria. Inadmissível a título em 2005, pendente de registro pelo TCE. EXERCÍCIO FISCALIZADO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-19.

Vistos.
Em exame, ato de aposentadoria da servidora Ana Maria Moyses, levada a efeito em 2005, no âmbito da Secretaria de Educação - Diretoria de Ensino de Mogi Mirim, que ainda se encontrava pendente de registro pelo TCE (planilha SisCAA retificada juntada no Evento 64).

A UR/19, responsável pela análise da matéria, manifestou-se pela legalidade e pelo registro do ato de aposentadoria (Evento 64).

A douta PFE (Evento 73) também se pronuncia pelo registro do ato, enquanto que o MPC decide-se se manifestar, certificando que o processo não foi selecionado, nos termos do Ato n. 62/014 - PGC, publicado no DOE de 07/2014 (Evento 75).

E relatório.
À vista dos elementos que instruem os autos, julgo legal a aposentadoria em exame e, por conseguinte, determine o registro do ato, especificando nas planilhas juntadas no evento 64.
Publique-se.

As Cartórias, para as providências de sua alçada, ai incluída a remessa do processo a DSF-11, após o trânsito em julgado da decisão, para o devido registro. Observe-se que também deverão ser os atos subsequentes, nos termos do que dispõe a Sentença anteriormente mencionada.

Encaradas as providências pertinentes ao caso, autorizo desde já o arquivamento do processo.

PROCESSO: 00023914.989.20-7. INTERESSADOS: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, SERVIDORES APOSENTADOS: Admilene Felix Gomes, PIS/PASEP Nº 12217955324; Adilson Aparecido Ale, PIS/PASEP Nº 10108877538; Alaide dos Santos Procopio, PIS/PASEP Nº 10598897222; Alcides Rosalem, PIS/PASEP Nº 1082477467; Alda Teodoro Coelho Andrade Godoi, PIS/PASEP Nº 1078376486; Anderson Learte Teixeira, PIS/PASEP Nº 17003518972; Anderson Cristina Bombonato Lopes, PIS/PASEP Nº 12328504320; Angela Maria Ramos de Assis, PIS/PASEP Nº 12017811251; Angelo Callagari Neto, PIS/PASEP Nº 17003513879; Antonio Carlos Domingos, PIS/PASEP Nº 10769398054; Antonio Carlos Lima, PIS/PASEP Nº 10756592523; Antonio Carlos Tunes Rodrigues, PIS/PASEP Nº 19000020179; Antonio Vieira Barbosa, PIS/PASEP Nº 10423236516; Aparecida Donizetti de Souza Macedo, PIS/PASEP Nº 12059395220; Aparecido Domingos, PIS/PASEP Nº 10077378013; Benedito Jansen Ferreira, PIS/PASEP Nº 1215137136; Benedito Carvalho da Silva, PIS/PASEP Nº 10898919077; Caio Glauco Sanchez, PIS/PASEP Nº 10114563969; Carlos Wanderer Vieira, PIS/PASEP Nº 10559046771; Celia Marina de Alvarenga Freire, PIS/PASEP Nº 16802610554; Celia Maria Rizzatti Barbosa, PIS/PASEP Nº 1077123204; Celsa de Almeida, PIS/PASEP Nº 12089771497; Celsa de Souza Borges, PIS/PASEP Nº 10560697055; Cezar Rogério da Silva, PIS/PASEP Nº 10708927928; Claudineia Maria Fernandes Pintor, PIS/PASEP Nº 12201584825; Conceição da Cunha Moraes, PIS/PASEP Nº 17003505200; Cosme Perota, PIS/PASEP Nº 10893951517; Creusa Rosalina Gomes, PIS/PASEP Nº 17003510071; Dair Rodrigues de Souza, PIS/PASEP Nº 10651019521; Dalcídio Theophilus Junior, PIS/PASEP Nº 10881524600; Denise Maria Vilela, PIS/PASEP Nº 17003518188; Domingos Vieira dos Santos, PIS/PASEP Nº 10563979390; Douglas Cinbani, PIS/PASEP Nº 10114569948; Duralinda Aparecida Sato, PIS/PASEP Nº 10899342555; Edevaldo Trento, PIS/PASEP Nº 10817710725; Edilene Carneiro da Silva, PIS/PASEP Nº 10807790521; Ednei Manoel Dias, PIS/PASEP Nº 17003518544; Edison Lopes Cordeiro, PIS/PASEP Nº 12073004468; Edna Maria Merigo, PIS/PASEP Nº 18072582289; Elencir Maria da Silva, PIS/PASEP Nº 17003518447; Eliana Cristina Martins Miranda, PIS/PASEP Nº 12003523199; Elene de Fatima Pinheiro, PIS/PASEP Nº 17003517327; Elisia Maria de Brito Pacheco, PIS/PASEP Nº 17035688704; Elisabete Miranda Gonçalves de Moraes, PIS/PASEP Nº 10814357013; Elizabeth Maria Gigliotti de Sousa, PIS/PASEP Nº 1241146348; Emília de Faria Carmil, PIS/PASEP Nº 1700353631; Enes Silva Pereira, PIS/PASEP Nº 1010598920; Estelias Rodrigues Silva, PIS/PASEP Nº 17003569596; Etas Lima Macario, PIS/PASEP Nº 1700352334; Eustáquio Gonçalves da Silva, PIS/PASEP Nº 10847911655; Francisco Isolino de Siqueira Filho, PIS/PASEP Nº 10715328643; Francisco Soares de Oliveira, PIS/PASEP Nº 12038012441; Guíta Gin Debert, PIS/PASEP Nº 10876945970; Hélder Luiz de Faria, PIS/PASEP Nº 10105678143; Helena Nunes Dibben Quaglio, PIS/PASEP Nº 17003530447; Heloisa Andre Pomtes, PIS/PASEP Nº 12046317035; Heloisa Helena Baldy dos Reis, PIS/PASEP Nº 17003534656; Homero Resende Lima, PIS/PASEP Nº 10271338455; Icaro Frederico Bellentini, PIS/PASEP Nº 17003515324; Imer Mario Freire, PIS/PASEP Nº 10647637682; Ivone dos Santos Castro Pereira, PIS/PASEP Nº 12142814052; Jacy Gomes Ferreira, PIS/PASEP Nº 10105974040; Jair Buno de Oliveira, PIS/PASEP Nº 12020715432; Jairo Balero Batista, PIS/PASEP Nº 10881309300; João Batista dos Santos, PIS/PASEP Nº 10105990878; João Costa Lima, PIS/PASEP Nº 10814509344; João Sineiro de Carvalho Campos, PIS/PASEP Nº 17013542960; Joaquim Francisco do Prado, PIS/PASEP Nº 10105909820; Johnson Francisco Ordoñez, PIS/PASEP Nº 1700343824; José Alair Amadio, PIS/PASEP Nº 10430554432; José Carlos de Campos Junior, PIS/PASEP Nº 10105871416; José Carlos de Souza Braga, PIS/PASEP Nº 10323774544; José Carlos Padron, PIS/PASEP Nº 10715300978; José de Azevedo Simoni, PIS/PASEP Nº 1064899872; José Dias Teixeira, PIS/PASEP Nº 10438382967; José Manoel de Siqueira, PIS/PASEP Nº 17003411171; José Manoel Martins, PIS/PASEP Nº 10677380452; José Manoel Scaballo, PIS/PASEP Nº 10814933324; José Ricardo de Albuquerque Barbosa, PIS/PASEP Nº 1203230103; José Ricardo Fernandes Lagoa, PIS/PASEP Nº 10114568763; Josemarci Ranucci, PIS/PASEP Nº 1207187021; Jose Pereira da Silva, PIS/PASEP Nº 10616882835; Jurandir Alves de Oliveira, PIS/PASEP Nº 10786371428; Kímie Alice Mizoto Shosawa, PIS/PASEP Nº 10717316588; Lílana Getthelm, PIS/PASEP Nº 10434876248; Lisandra Faria de Castro, PIS/PASEP Nº 12115337728; Lúcia Maria de Faria, PIS/PASEP Nº 19647783976; Lucila Helena Vicentin, PIS/PASEP Nº 12013587276; Lucia Maria Vieira de Ramos, PIS/PASEP Nº 10425262688; Luciana Aparecida Ramos Vagnes, PIS/PASEP Nº 12116085952; Lus Augusto Barbosa, PIS/PASEP Nº 10105909405; Luiz Otavio Campos Macedo, PIS/PASEP Nº 12136895989; Manoel de Souza, PIS/PASEP Nº

10429087753; Manuel Antonio da Silva, PIS/PASEP Nº 10608835258; Maria Sundfeld Iaderozza Figueireda, PIS/PASEP Nº 17003501463; Marcelo Hein, PIS/PASEP Nº 10618548995; Marcio Jose Menon, PIS/PASEP Nº 12069584641; Marco Antonio Alves do Valle, PIS/PASEP Nº 1214516482; Maria Alice da Cruz Paula, PIS/PASEP Nº 17003500106; Maria Bernadete de Barros Piazzon, PIS/PASEP Nº 10870987612; Maria Cláudia Furlan Hudorovic, PIS/PASEP Nº 17003514689; Maria Conceicao Francisco Romero, PIS/PASEP Nº 10814939411; Maria Conceicao Ribeiro do Carmo, PIS/PASEP Nº 12080628188; Maria Cristina Alves dos Santos, PIS/PASEP Nº 17032189022; Maria Cristina Rowen Nagle, PIS/PASEP Nº 1205816319; Maria Edna Inacio da Silva, PIS/PASEP Nº 17003519200; Maria Flomira Colillo, PIS/PASEP Nº 17022304066; Maria Ines Rubo de Souza Nobre Gomes, PIS/PASEP Nº 12080873301; Maria Inez Theodor, PIS/PASEP Nº 17003517734; Maria Jose Landi Franca Bartolaga, PIS/PASEP Nº 12071979585; Maria Lucia Mendonça Fernandes Pinto, PIS/PASEP Nº 12174330492; Maria Lucia Passe Campos, PIS/PASEP Nº 12142866583; Maria Madalena Casemiro, PIS/PASEP Nº 10582515618; Maria Roseli de Melo, PIS/PASEP Nº 1208049792; Maria Silvia Teixeira G Vergilio, PIS/PASEP Nº 10784076747; Marilda Baggio Serano Botega, PIS/PASEP Nº 10790882814; Marina Helena Peranhos F. Cillambrillo, PIS/PASEP Nº 12069903022; Maria de Castro Souza Junior, PIS/PASEP Nº 17003515014; Mario Lucio Cortes, PIS/PASEP Nº 1060370157; Marivane de Fatima Aparecida V Simoes, PIS/PASEP Nº 12189204897; Marli da Silva, PIS/PASEP Nº 10807012510; Marta Vieira Vicente, PIS/PASEP Nº 18072187088; Mary Lúci de Souza Queiroz, PIS/PASEP Nº 10421400379; Maryse Farhi, PIS/PASEP Nº 12115796502; Marcia Maria Rodrigues Motta, PIS/PASEP Nº 10814929378; Mirian Silvia Barbosa, PIS/PASEP Nº 17003538987; Narcilene Aparecida de Sousa Silveira, PIS/PASEP Nº 12022950513; Nelson Alves da Silva, PIS/PASEP Nº 1056526562; Neusa Aparecida Cimbra, PIS/PASEP Nº 1071111111; Nilza Sergio Sabião Rodrigues, PIS/PASEP Nº 10777047435; Odair Lisboa, PIS/PASEP Nº 10811788482; Odete Francisca Barbosa Bueno, PIS/PASEP Nº 17032119077; Patrícia Sábino de Matos, PIS/PASEP Nº 1216652454; Paula Christina Seabra Dutra, PIS/PASEP Nº 17003538847; Plínio Soares de Arzua do Sampaio Junior, PIS/PASEP Nº 12046314648; Rafael Santos Mendes, PIS/PASEP Nº 17003501951; Renata Helena Daif de Carvalho, PIS/PASEP Nº 17003522266; Reginaldo Henrique Bueno, PIS/PASEP Nº 10105908808; Reinaldo José Casagrande, PIS/PASEP Nº 10105875969; Renata Valeria de Campos, PIS/PASEP Nº 17003518099; Ricardo Leite do Nascimento Hoffmann, PIS/PASEP Nº 12121304955; Rita de Cassá Gonçalves Pinheiro, PIS/PASEP Nº 1203318945; Rita de Cassá Micheline Antunes, PIS/PASEP Nº 1210181522; Roberto Benedito Borges, PIS/PASEP Nº 1010587287; Rosana Aparecida Longhini de Moraes, PIS/PASEP Nº 12029221289; Rosimeire Isabel Vicentin, PIS/PASEP Nº 1216108643; Sandra Castro dos Santos Lara, PIS/PASEP Nº 10114566937; Sandra Elizabeth Lovatto da Silva, PIS/PASEP Nº 10703502182; Saulo Augusto Pereira Filho, PIS/PASEP Nº 10803092439; Sergio Gomes da Cruz Neto, PIS/PASEP Nº 10085871130; Sergio Henrique de Campos, PIS/PASEP Nº 1069554345; Sergio Holtmann, PIS/PASEP Nº 10114568461; Silvana Cristina dos Reis, PIS/PASEP Nº 12168764826; Silvana Denofre Carvalho, PIS/PASEP Nº 17000371399; Silvia Aurora Robete Castro, PIS/PASEP Nº 12060185041; Silvia Helena Zeller, PIS/PASEP Nº 17003545907; Solange Carole, PIS/PASEP Nº 10850185073; Sonia Maria Carrioca, PIS/PASEP Nº 12085007815; Stella Maria Romão Rosa, PIS/PASEP Nº 17032190802; Suzete Regina Tobias Nader, PIS/PASEP Nº 17003532029; Thelma Eloisa Felix de Oliveira, PIS/PASEP Nº 1063925979; Valdemir Mabolon, PIS/PASEP Nº 10738625291; Valqueria de Fatima Pissaro Lima Magrini, PIS/PASEP Nº 1976611235; Vania Aparecida dos Santos Turin, PIS/PASEP Nº 12046257490; Wanderley Dias da Silva, PIS/PASEP Nº 17003509715; Wellington Gardelito Souza Diniz, PIS/PASEP Nº 17003518129; ASSUNTO: APOSENTADORIA. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-03.

Em exame, atos de aposentadoria, levados a efeito no âmbito da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no exercício de 2018.

A matéria foi analisada pela URJ-Campinas, nos termos das Instruções e Ordem de Serviço em vigor no TCE. No relatório elaborado manifesta-se pela legalidade das aposentadorias e pelo registro dos atos (planilhas SisCAA e relatório de instituição juntados no evento 11).

A douta PFE (evento 25) também se pronuncia pela legalidade e pelo registro dos atos.

À vista do que se verifica que o processo não foi selecionado nos termos do artigo 1º, § 5º, do Ato Normativo nº 066/2014 - PGC, publicado no DOE de 08/02/2014.

E relatório.

À vista dos elementos de instrução processual, acompanho a Equipe de Fiscalização e a douta PFE, julgo legais as aposentadorias em exame e determine o registro dos atos especificando nas planilhas SisCAA.

Publique-se.

As Cartórias para as providências de sua alçada, ai incluída a remessa do processo a DSF-11, após o trânsito em julgado da decisão, para o devido registro.

Encaradas as providências pertinentes ao caso, autorizo desde já o arquivamento do processo.

SENTENÇA DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

SENTENÇAS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.
PROCESSO: TC-2796/026/12 ORÇÃO: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas MUNICÍPIO-SEDE: Campinas RESPONSABILIDADE: Fernando Vaz Puppo - Diretor Presidente à época (01/01/2012 à 24/01/2012) Marco Antônio dos Santos - Diretor Presidente à época (24/01/2012 à 31/12/2012) ADVOGADA: Maria Paula Peduti A.R. Silva - OAB/SP Nº 78.735 ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício de 2018. INSTRUÇÃO: UR-10 Unidade Regional de Araras / DSF-1 SEN-TEMA: FS: 118132.

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença referida, JULGO REGULARES, com ressalvas, as contas da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas, do exercício de 2012, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Quito os responsáveis Sr. Fernando Vaz Puppo - Diretor Presidente à época e Sr. Marco Antônio dos Santos - Diretor Presidente à época, nos termos do art. 35 do mesmo diploma legal. Exceto os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Autorizo vista e extração de cópias dos autos no Cartório do Corpo de Auditores, observadas as cautelas de estilo.
Publique-se.

SENTENÇA DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

SENTENÇAS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI.
PROCESSO: TC-012786/989/20 ORÇÃO: Prefeitura do Município de Jacupiranga RESPONSABILIDADE: Márcio Gustavo Bernardes Reis, Prefeito à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Termo Determinado INTERESSADOS: Assistentes de Gestão Ezequiel Izar Beatriz Ferreira Toso, Chaiane Karen Vize de Moraes, Elaine Esteves da Costa do Vale, Leonardo Colinho de Azevedo, Liane Nunes, Paloma Rodrigues de Santana, Regina Célia dos Santos, Andrea Leite e Rita de Cassia de Souza Paula, Monitor de Alunos: Adriano Rogério Mastroiolo, Bianca Caroline Dias Oliveira, Camila de Oliveira Rebescos, Carlos Alberto Rezende da Fonseca,

Caroline Cardoso, Cristiane Fatima Paulino, Diego Nascimento Santos, Fernanda Freire Matiel Colombini, Gerson Oliveira de Souza, Isabela Felis Rodrigues, Jennifer Gabrieli Felipe Lopes de Souza, Luis Batista Pires de Godoy, Maria do Carmo Ferreira Rocha de Araújo, Mariana Carvalho Fernandes, Micaela Campos da Silva Fernandes, Michele Cristina da Silva Barbosa Clemente, Paloma Soares Prado, Priscilla Lidiane Martins Cordeiro, Tainá Cristina Almeida Santana Gonçalves e Thiago Alberto de Assis Martins; Monitor de Educação Especial: Cassiane Della Torre, Catarina de Sousa Santos, Maria Iliana Rodrigues de Mesquita, Milena Aparecida Sales da Silva, Rosana de Souza Silva, Sandina Cordeiro e Vinicius Ribeiro da Rosa; Monitor de Informática: André Vinicius Almeida Ribeiro, Inágnia da Silva Santos, Ana Carolina Guimarães Silva, Marcelo Estivar Fonseca, Marcos Tereza e Paula Carolina Medeiros; Pb II Arte: Antonio Eduardo Marinielli, Guilherme Pereira, Isabela Menezes, Michele da Silva Gomes Santos, Tania Luiza Gine Faltaron e Wellington Renan dos Santos; Pb II Ciências: Rebecca Silva Chaves e Willians da Silva Carvalho; Pb II Educação Física: Ana Lucia de Jesus Mendes, Andreia Tatiane dos Santos, Luiz Antonio Tenório Junior e Vanessa Scralabin Zazonatto; Pb II Geografia: Danilo dos Santos Depieri da Rocha, Paulo Cesar Thompson Vives e Raquel Venerando de Godoy; Pb II História: Darby Emanuel Siqueira, Mariana Lima Marques, Pedro Henrique Geric Spier e Sabrina Agnelo de Oliveira; Pb II Inglês: Luiza Rosana Leite Martins e Maria Isabella de Carvalho Rodrigues; Pb II Língua Portuguesa: André Vinicius Almeida Ribeiro, Andrea dos Santos, Sandra Andreia Messias dos Santos, Camila Veiga de Oliveira, Cláudete Silva Mergulhao, Elaine Brunini Pinto Catão Sardi, Fabíola Barbosa Ferreira, Grace Kelly Ferreira, Guilherme Pietrobon, Lenio Bronzato Mendes, Lílian Cardoso de Mendonça, Patrícia Carla Vivaldi, Paula Gomes Macieiro, Rosângela Alves Lemes, Rose Cristina Freitas Pestana, Sabrina Kelly Dias da Costa, Sandra Aparecida de Souza Clemente, Sueli Eliete Tasso, Tatiana Busato Heidehiko Okamoto, Valdirene Cláudia de Oliveira Prudente, Vanessa Maria Montanhez e Yohane Tolocka Macedo; Pb II Matemática: Anderson Carlos da Silva, Daiana Belli Vilela, Dário Silva Nascimento, Patricia Zen Alves Cunha, Renato Cleber da Moura Nunes Junior, Rosângela Maria Santana, Rose Maria Santana, Sandra Aparecida Chagas Barbosa, Stela Aparecida de Educação Básica I Pb I: Adriano Carlos Jorge Correa, Alinaide de Cunha Moreira, Ana Carolina Jacyntho, Ana Cláudia de Avelar Machado, Ana Cláudia Garcia da Silva, Ana Paula da Silva Carvalho Carneiro, Ana Paula da Silva Carvalho Carneiro, Anderson Alves Dal Bo, Barbara Pietra de Souza, Bianca Malara Vida Marimelli, Caroline Bonaldi de Oliveira, Cimara Sella de Souza, Cimara Silva de Sousa, Clarice Bearari Aviano, Clea Regini da Correa Kolck, Daniele Cristina Gomes, Daniele da Silva Felis Medeiros, Dora Cristina Lourdan, Doraciene Terezinha Rabelo Berni, Doraciene Terezinha Rabelo Berni, Dulce Helena de Oliveira Farina, Elaine Cristina dos Santos Tarin, Elisabete Aparecida Cunha, Elis Cristina Rodrigues, Elizabeth Aparecida de Almeida Silva, Ellen Aringela Teixeira de Souza, Elza Maria Ferreira de Souza, Elza Maria Ferreira de Souza dos Santos, Elaine Maria Cristina Batista, Emelinda Maria Cruz Krug, Erlandino Maria Cruz Knop, Geórgia Elvira Fanchini Silva, Giulina Marinho de Carvalho, Irgandir Ingrid Archanjo, Jullia Flavia Avello, Karina Corsi Santos, Karoline Rilly da Costa, Letícia Ferreira Almeida dos Santos, Lucélia Fatima Lenhardt, Luciana Aparecida Carvalho Pereira, Lucilene de Moraes Vianni Carriel, Lucilene Zeferino Teixeira, Lucilene Zeferino Teixeira, Luiza Maquida Zoia Torres, Marcos Antonio Pereira Ascar, Maria de Fatima Cintia Leite Tozzi, Maria Luiza Borges Queiroz Porto Fassola, Mariestela Belandini Lourenço, Mirella Costa Prates, Pamela Regina Fernandes, Patricia Aparecida Espírito Santo Lusvardi, Patricia Aparecida Ferreira de Carvalho Silva, Pionciana Genari Moraes, Renata Aparecida da Silva Ruppel, Sandra Maria de Jesus dos Santos, Sandra dos Santos Primo, Sonia dos Santos Primo, Sonia Maria da Souza Pereira, Sueli Aparecida Pereira Crispin Vitorino, Suzana Tavares dos Santos, Talita Militão Panegassi de Oliveira, Tatziane Cândido Wopereisz, Thaís dos Santos Correia, Thais Yuka Kataoka, Valdirene Ferreira Pinto, Vera Lucia dos Santos Venturin, Vera Lucia dos Santos Venturin, Wilma Machado Silva, Wilma Machado Silva e Viviana de Fatima Negretti; Professor de Educação Básica II Arte: Antonio Eduardo Marimelli, Guilherme Pereira e Michele da Silva Gomes Santos; Professor de Educação Básica II Ciências: Cristina Gressoni e Heros Roberto Barboza Maia; Professor de Educação Básica II História: Eliana Donizete Ghaziz; Professor de Educação Básica II Inglês: Mariah de Oliveira dos Santos; Professor de Educação Especial: Ana Carolina Roberta Gherald; Alexandre Felix da Silva, Ana Paula dos Santos, Ana Paula Ribeiro Lopes da Costa, Andréi Fabiana Rocha Machado, do, Aparecido Alessandra Castro, Carmen Silvia de Moraes Sadi, Caroline de Carvalho Pereira de Campos, Cátia Cristina Rodrigues, Celina Cristina Silva Mingatto, Celina Regina Meloni, Cintia Aparecida Cyrino Signoretto de Lima, Cintia Severgnini da Silva, Dulce Helena de Oliveira Favallo, Edneia Aparecida Castelletti Martins, Fabiana Aparecida dos Santos, Fabiana Baldin, Flavieia Caleffi Lopes Nogueira, Ivani de Almeida Moreira, Jacqueline Souza Rodrigues, Juliana Graziella Boni, Marcia Aparecida dos Santos Reis, Mariana Nunes de Viveiros Almeida, Monica Cristina Brandão Torres Grigolotto, Monika Morfari Pereira, Patricia Fernanda Donato, Paula Fernandes Bastos, Renata Mamelli, Renata Mamelli, Sandra Lourenço de Araújo Franca e Sidelma Ribeiro Chaves; Professor de Educação Especial I Pb I: Adriana da Silva Bueno Miranda, Adriana Hilário de Almeida Silva, Alexandra Felix da Silva, Ana Paula Azevedo Raiser Ramos, Ana Paula Ribeiro Lopes da Costa, Aparecido Raulzer Caetano, Carmen Silvia de Moraes Sadi, Caroline de Carvalho Pereira de Campos, Cátia Cristina Rodrigues, Celina Regina Meloni, Cintia Severgnini da Silva, Elzangela Tomaz de Matos, Fabiana Baldin, Ivani de Almeida Moreira, Jacqueline Souza Rodrigues, Kelly Abreu Torron, Lucilene Zeferino Teixeira, Maria de Fatima Cintia Leite Tozzi, Maria de Fatima da Silva Pereira, Monika Monllor Pereira, Patrícia Fernanda Donato, Raquel Moraes Mestre e Renata Mamelli; Professor de Educação Especial II Pb II: Alexandra Felix da Silva, Fabiana Baldin, Ivani de Almeida Moreira e Larissa Caroline Pereira de Campos; Professor de Educação Básica II Educ. Física: Marcelo Roberto Souza e Silvia Maria Malachias Rosat; Professor Educação Básica II Geografia: Eliane Maria Rodrigues; Professor Educação Básica II Matemática: Daiana Belli Vilela, Roberto Maria Galvani, Sandra Aparecida Chagas Barbosa e Stela Aparecida Romeiro; Professor de Educação Básica II Português: Anderson Cristina Garcia, Cátia Mazarian Nascimento, Elaine Brunini Pinto Catão Sardi, Elaine Cristina dos Santos Tarin, Grace Kelly Ferreira, Maria das Dores Brandão, Patrícia Carla Vivaldi, Renata Cristina dos Santos Silva, Sandra Aparecida de Souza Clemente, Valdirene Cláudia de Oliveira Prudente e Valdirene Lucena da Silva; Técnico em Educação: Ana Paula dos Santos, Andrea Regina Barboza, Ana Carolina Batista, Ana Carolina Batista, Cassia Zanana de Sepúlveda, Elaine Lisboa da Silva Funchini, Elaine Lisboa da Silva Funchini, Eliana Ribeiro Silva, Eliana Cristina Rodrigues da Silva, Elisabete Cristina Faria, Fernanda Moyses Guerra Depoff, Francisca Elaine de Sousa, Francisca Maria Nascimento Neres, Gabriela Alessandra Rodrigues, Jeanne da Costa Area Leo, Josenete de Araújo Luis Vaccaro, Julia Fratini de Paula, Julia Fratini de Paula, Marceleia Patrícia Pires Cezar, Maria da Conceição dos Santos de Souza, Mariana Senecio, Mirna Aparecida Precidino Rodrigues, Patrícia Batista de Melo, Rosely de Sa Braz, Vanessa Ribeiro Ozarias da Silva, Vanessa Witkovsky Valle e Viviane Domínguez de Lima EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO: UR-03 / DSF-1 ADVOGADOS: Anderson Cristine Faria Frigo, OAB/SP Nº 296.070; 120.767; Helga Araruna Ferraz de Alvarado, OAB/SP Nº 154.720; Gisele Beck Rossi, OAB/SP Nº 207.545; Fabiano Augusto Rodrigues Urbano, OAB/SP Nº 229.270.

EXTRATO: Dessa forma e, nos termos do art. 73, § 4º, da Constituição Federal, cita a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão por termo determinado em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Sem embargo, RECOMENDO ao atual Chefe do Poder Executivo de Jacupiranga, que tome as providências necessárias para que as falhas constatadas no acúmulo de cargos não mais se repitam, sob pena das consequências legais cabíveis. RECOMENDO, ainda, que promova adequação ao quadro de servidores para que sejam suficientes ao fiel atendimento das necessidades da Administração Pública, devendo promover servidores efetivos aos cargos de natureza permanente. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página www.tcesp.sp.gov.br.
Publique-se.

SENTENÇAS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: TC-002396/989/19. INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IMPMG MUNICÍPIO: Praia Grande, MATÉRIA: Balanço Geral - contas do exercício de 2019. DIRIGENTE: Regina Marenco, Superintendente (12.01 a 31.12.2019). INSTRUÇÃO: UR-7 DSF

EXTRATO: Ante o exposto e, nos termos do que dispõe a Constituição Federal, art. 73, § 4º c/c o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 97/05 e a Resolução nº 3/2012 deste Tribunal, JULGO REGULARES COM RESSALVA ao caso do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IMPMG, do exercício de 2019, conforme art. 33, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, e quite a Responsável nos termos do art. 35 do mesmo diploma legal, excetuados os atos pendentes de apreciação por este Tribunal. RECOMENDO ao IMPMG que atente ao disposto no art. 8º-B, incs. I e II, da Lei nº 9.717/98, quanto às certificações exigidas para o ingresso e permanência dos dirigentes da unidade gestora do RPPS e membros dos colegiados, observados os parâmetros da Portaria SEPRT/ME nº 9/97/20. DETERMINO, ainda, ao IMPMG, caso ainda não tenha feito, a adoção de medidas para a adequação da legislação local do RPPS a fim de que estabeleça parâmetros para a comprovação de experiência e ser exigida dos dirigentes da unidade gestora do RPPS, nos termos do art. 2º, IV, e art. 12, § 1º, ambos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2002, lembrando que a formação de nível superior lides é imposta conforme seu art. 12, inc. II, §2º. II - adote medidas para a adequação das normas gerais do RPPS a fim de que estabeleçam parâmetros para a comprovação de experiência profissional e conhecimento técnico a ser exigida dos responsáveis pela gestão do RPPS e dos demais participantes do processo decisório de investimentos, nos termos dos §§ 2º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 3.922/2010, III - Aperfeiçoe o processo de contabilização dos dados financeiros de seus investimentos, apropriando-os de acordo com a data de seu efetivo resgate, ainda que parcial, a fim de evitar distorções nos resultados orçamentários apresentados e na RCI de referência do Município, IV - caso não o tenha feito, promova alterações na legislação local a fim de adequá-la aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sobre as normas de aplicação imediata, incidentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios a exemplo do art. 9º e parágrafos, bem como sobre as normas não autoperfeições (aliquotas, requisitos de tempo de contribuição, tempo de efetivo exercício, cálculo de proventos, etc.), mas necessárias para garantia do padrão financeiro e atuarial, o que já foi realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme Emenda Constitucional nº 49, de 06 de março de 2020 e Lei Complementar Estadual nº 1.354, de 06 de março de 2020; V - continue cuidando para que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) seja permanentemente atualizado. Alerto os responsáveis que o não cumprimento das recomendações e determinações exaradas poderá comprometer os demonstrativos futuros do RPPS de Praia Grande, o que será aferido pela próxima fiscalização. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página www.tcesp.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO: TC-02055/989/19 ORGÃO CONCESSOR: Fundação Cultural de Jacarezny José Maria de Abreu RESPONSÁVEL: Bruno de Moraes Castro - Presidente à época PERÍODO: 01/01/2018 a 19/08/2018 e 25/08/2018 a 31/12/2018 SUBSTITUTO: Wagner Rodrigo da Silva - Presidente à época PERÍODO: 20/08 a 24/08/2018 BENEFICIÁRIA: Associação Jacareense do Samba RESPONSÁVEL: David Coloco, Presidente à época ASSUNTO: Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração VALOR: R\$ 110.000,00 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-7 / DSF1 ADVOGADOS: Lucas Aguiar, OAB/SP Nº 380.036; Adir da Silva Róssil Júnior, OAB/SP Nº 107.143; Paulo Henrique Vidal Dias, OAB/SP Nº 112.560; Oswaldo Lelis Turs, OAB/SP Nº 67.784; Leonardo Kilemeiza Neto, OAB/SP Nº 203.102; Isis Martins da Costa Almeida, OAB/SP Nº 302.060; André Luis da Silva, OAB/SP Nº 385.925; Luis Gustavo Antunes Val Coimbra, OAB/SP Nº 216.529; André Flávio de Oliveira, OAB/SP Nº 291.841; André Luiz Martins Brunherto, OAB/SP Nº 431.814.

EXTRATO: Posto isso e, nos termos do que dispõe o art. 73, § 4º, da CF/88 c/c parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 97/2005 e a Resolução TCESP nº 03/2012, JULGO IRRREGULARES as prestações de contas aqui analisadas com fulcro no disposto na alínea "a" do inc. III do art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incs. IV e XXVI do seu art. 2º. Sem embargo, alerto o atual gestor da Fundação Cultural de Jacarezny José Maria de Abreu que adote medidas corretivas para que as falhas detectadas não mais se repitam, sob pena de aplicação de cominações legais mais severas em caso de reincidência, inclusive o ressarcimento do erário. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - eTCESP, na página www.tcesp.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO: TC-02055/989/19 ORGÃO CONCESSOR: Fundação Cultural de Jacarezny José Maria de Abreu RESPONSÁVEL: Bruno de Moraes Castro - Presidente à época PERÍODO: 01/01/2018 a 19/08/2018 e 25/08/2018 a 31/12/2018 SUBSTITUTO: Wagner Rodrigo da Silva - Presidente à época PERÍODO: 20/08/2018 a 24/08/2018 BENEFICIÁRIA: Associação Jacareense do Samba - AIASA RESPONSÁVEL: David Coloco, Presidente à época ASSUNTO: Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Termo de Colaboração VALOR: R\$ 100.000,00 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-7 / DSF1 ADVOGADOS: Lucas Aguiar, OAB/SP Nº 380.036; Adir da Silva Róssil Júnior, OAB/SP Nº 107.143; Paulo Henrique Vidal Dias, OAB/SP Nº 112.560; Oswaldo Lelis Turs, OAB/SP Nº 67.784; Leonardo Kilemeiza Neto, OAB/SP Nº 203.102; Isis Martins da Costa Almeida, OAB/SP Nº 302.060; André Luis da Silva, OAB/SP Nº 385.925; Luis Gustavo Antunes Val Coimbra, OAB/SP Nº 216.529; André Flávio de Oliveira, OAB/SP Nº 291.841; André Luiz Martins Brunherto, OAB/SP Nº 431.814.

EXTRATO: Posto isso e, nos termos do que dispõe o art. 73, § 4º, da CF/88 c/c parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 97/2005 e a Resolução TCESP nº 03/2012, JULGO IRRREGULARES as prestações de contas aqui analisadas com fulcro no disposto na alínea "a" do inc. III do art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incs. IV e XXVI do seu art. 2º. Sem embargo, alerto o atual gestor da Fundação Cultural de Jacarezny José Maria de Abreu que adote medidas